

## Universidade Federal do Recôncavo da Bahia Centro de Formação de Professores (CFP) Programa de Pós-Graduação em Educação do Campo



e-mail: mestradoeducampo.ufrb@gmail.com



## EDITAL DE SELEÇÃO 02/2013 Aluno Especial - Semestre letivo 2013.2

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) torna público o edital que estabelece as normas e condições do processo seletivo para as vagas de alunos especiais para seis componentes curriculares do Curso de Pós-Graduação *Stricto sensu*, em nível de Mestrado Profissional em Educação do Campo.

### 1. PÚBLICO ALVO E REQUISITOS MÍNIMOS:

#### 1.1 Público alvo:

O Curso de Mestrado Profissional em Educação do Campo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (Educampo.UFRB) tem como <u>público preferencial</u> profissionais da educação (docentes, gestores e técnicos), tendo as escolas do campo e as secretarias de educação como *locus* da atuação profissional e, educadores/as do campo que tenham como foco as relações da Educação do Campo com as condições do trabalho e com os contextos sociais, políticos e econômicos da transformação da realidade agrária brasileira. A escola do campo pode estar situada no campo ou localizada nas cidades, desde que receba um grande contingente de estudantes filhos e filhas de camponeses.

#### 1.2 Requisitos mínimos:

- Ter curso de graduação concluído e comprovado;
- Apresentar um perfil de atuação profissional e política com aderência a área de Educação do Campo nos últimos três anos.

#### 2. DAS VAGAS E COMPONENTES CURRICULARES:

Para admissão nos componentes curriculares do Curso de Mestrado Profissional em Educação do Campo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (Educampo.UFRB), por meio deste edital, serão ofertadas até 28 vinte e oito) vagas distribuídas conforme tabela abaixo:

	Componentes curriculares	Carga horária	Número de vagas
01	Trabalho e Educação do Campo	51 h	05
	-	3 créditos	
02	Políticas Públicas e Escolas do Campo	34 h	05
	_	2 créditos	
03	Formação do Educador do Campo	34 h	05
		2 créditos	
04	Culturas, Sujeitos, Contextos do Campo	34 h	03
	-	2 créditos	
05	Educação e Movimentos Sociais do Campo	34 h	05
		2 créditos	
06	Desenvolvimento Territorial e Conflitos Sociais no Campo	17h	05
		1 créditos	
	TOTAL DE VAGAS		28

\_\_\_\_\_\_

#### 3. DAS INSCRIÇOES:

3.1 Período de inscrição: 05 a 15 de Julho de 2013.

As inscrições serão realizadas presencialmente, podendo ocorrer por procuração;

- **Local:** Secretaria do Mestrado Profissional em Educação do Campo. Prédio Administrativo do Centro de Formação de Professores (CFP) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, situada à Av. Nestor de Melo Pita, n. 535, Centro, Amargosa/BA, Brasil. CEP: 45.300-000. Fone: (75) 3634.3921
- Horário da inscrição presencial: das 8h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, excluídos os sábados, domingos e feriados.
- 3.2 O candidato poderá se inscrever em até dois componentes curriculares, se inscrevendo separadamente em cada um dos componentes e, cursar o máximo de dois componentes curriculares na condição de aluno especial no referido curso;
- 3.3 Documentos Necessários:

## TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO POR COMPONENTE CURRICULAR, NA SEGUINTE ORDEM:

- 1 Carta de intenção com identificação do candidato Formulário Anexo I;
- 2 Cópia autenticada do Documento de Identidade;
- 3 Cópia autenticada do CPF
- 4 Cópia autenticada do comprovante de conclusão do curso de graduação Certificado ou Diploma da Instituição de origem (frente e verso);
- 5 Cópia autenticada do Histórico do curso de graduação;
- 6 *Curriculum Vitae* no modelo Plataforma *Lattes* atualizado (Período 2008 2013)
- 7 Barema preenchido conforme *Curriculum Vitae* no modelo Plataforma *Lattes* atualizado Anexo II
- 8 Uma foto atual 3 x 4
- 3.4 A ausência de um dos documentos implica na desclassificação do candidato.

## 4. DA SELEÇÃO:

A seleção ocorrerá em uma única etapa eliminatória - Análise documental, seguindo a pontuação abaixo:

Avaliação	Pontuação	
Carta de intenção	0 a 10 pontos	
Análise do currículo (Barema)	0 a 10 pontos	
Total de pontos (média	0 a 10 pontos	
aritmética)		

## 5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 5.1 A pontuação final de cada candidato será equivalente à média aritmética das notas atribuídas às avaliações dos exames realizados, sendo a **pontuação máxima** do candidato equivalente a **10 pontos**, de acordo com os critérios de avaliação pré-estabelecidos pela Comissão de Seleção;
- 5.2 Serão considerados **aprovados** os candidatos que obtiveram pontuação final igual ou superior a 5,0 pontos e **classificados** os que estiverem nas primeiras posições da relação final de aprovados, considerando o limite de vagas oferecidas por disciplina.
- 5.3 No caso de empate na pontuação final, serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:
  - 1º Pontuação da Carta de Intenção;

\_\_\_\_\_

- 2º Pontuação do Curriculum Vitae Plataforma Lattes;
- 3º Fator Idade, prevalecendo o ingresso do candidato que tiver a maior idade.
- 5.4 Considerar-se-á reprovado o candidato que obtiver pontuação final inferior a 5,0 pontos.

#### 6. CRONOGRAMA GERAL

Data	Atividade
05-15/07/2013	Inscrição no processo seletivo
31/07/2013	Divulgação dos resultados
05 e 06/08/2013	Matrícula
19/08/2013	Início das aulas (Módulo III)

#### 7. DA RESERVA DE VAGAS

7.1 Atendendo a Resolução 02/2009 do CONSUNI, 10% das vagas deste edital serão reservadas para Servidores Administrativos da UFRB, desde que devidamente aprovados no processo seletivo.

### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. Ao fazer a inscrição o candidato declara que tomou conhecimento e aceitou o conteúdo do edital;
- 8.2. Os casos omissos nessa edital serão resolvidos pela Coordenação Curso de Mestrado Profissional em Educação do Campo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (Educampo.UFRB).
- 9. INFORMAÇÕES: www.ufrb.edu.br/educampo/mestrado-profissional
- **10. CONTATOS:** E-mail: mestradoeducampo.ufrb@gmail.com

Amargosa, Bahia, 05 de Julho de 2013.

Silvana Lúcia da Silva Lima Coordenadora do Mestrado Profissional em Educação do Campo

#### **ANEXO I**

## PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO DO CAMPO FICHA DE IDENTIFICAÇÃO **NOME** (candidato) Nome da mãe Instituição Curso de Graduação Ano de conclusão Título do TCC (Graduação e Pós-Graduação) RG Nº PASSAPORTE/Validade Inscrição por componente curricular Nome: MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E POLÍTICA COM A EDUCAÇÃO DO/NO CAMPO (até 30 linhas - 2,0 ponto)**JUSTIFICATIVA** (BASEADO NA TRAJETÓRIA) 1. Relevância social e institucional do curso para o projeto nacional de Educação do Campo (máximo 20 linhas – 2,0 ponto): 2. Objetivos para buscar a qualificação profissional no nível da Pós-Graduação Strito sensu em Educação do Campo (máximo 20 linhas – 2,0 ponto): 3. Apresentação e contextualização de um possível tema de interesse (máximo 20 linhas - 2,0 ponto): 4. Explicitar como a formação requerida pode impactar na atuação profissional (máximo 20 linhas -1.0 ponto): **OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES** (máximo 20 linhas – 1,0 ponto): [Cidade/UF], data

BAREMA AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO					
Trajetória profissional e política com a educação do/no campo	2,0				
Relevância social e institucional do curso	2,0				
Objetivos	2,0				
Contextualizar o tema de interesse	2,0				
Impacto da formação requerida na atuação profissional	1,0				
Outras informações	1,0				
SUBTOTAL	10.0				

# AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE – PLATAFORMA LATTES (Período 2008 – 2013)

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM
Experiência profissional na área, com atuação em espaços rurais nos últimos três anos (0,5 pontos por ano)	1,5	
TCC ou monografia concluída na área -0,2 ponto por trabalho concluído	0,4	
Participação em cursos de formação na área – 0,2 pontos por evento	0,6	
Participação em eventos ou cursos na área (ouvinte/monitoria) – 0,1 por evento	0,5	
Palestra e/ou organização de eventos – 0,1 pontos	0,5	
Apresentação de trabalhos na área – 0,2 pontos por trabalho	0,6	
Apresentação de trabalhos em outras áreas – 0,1 pontos por trabalho	0,4	
Publicação de resumos na área – 0,2 ponto por trabalho	0,6	
Publicação de resumos em outras áreas – 0,1 ponto por trabalho	0,4	
Publicação de trabalhos completos na área – 0,2 pontos para cada trabalho	1,0	
Publicação de livros – 0,5 pontos para cada trabalho	1,0	
Publicação de capítulos de livros ou artigos em periódicos - 0,5 pontos	1,0	
Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão na área – 0,1 pontos por projeto	0,5	
Trabalhos técnicos na área (projetos, relatórios) – 0,1 pontos por trabalho	0,5	
Participação em conselhos, câmaras, fóruns da educação ou áreas fins - 0,1 pontos por participação	0,5	
SUBTOTAL	10,0	

